

Comissão de Educação

REQUERIMENTO Nº-----/2023
(Do Sr. Fernando Mineiro)

Requer realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Novo Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Novo Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

Para a audiência, que sejam convidadas:

- Representação do Ministério da Educação – MEC
- Representação do Conselho Nacional de Secretários de Educação – Consed
- Representação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE
- Representação da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - Ubes
- Representação do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação – Foncede

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Nacional de Educação – PNE, instituído pela lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, constitui-se como um fundamental instrumento de gestão e de mobilização da sociedade, fruto de debates intensos no parlamento e permeado por níveis elevados de diálogo social, inclusive por meio de Conferências de Educação.

O PNE não recebeu quaisquer vetos ao ser sancionado pela Presidenta Dilma Rousseff. Uma das metas mais sensíveis diz respeito ao desafio preemente de universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (desessete) anos, meta que deveria ter sido alcançada até 2016. Além do desafio do acesso, da inclusão de jovens na educação básica infelizmente longe de ser vencida, necessitamos, também, de um ensino médio atrativo, inclusivo, diversificado, com muito superiores condições de infraestruturas, equipamentos e laboratórios, com formação dos profissionais da educação, entre outros aspectos que devem ser mobilizados para fazer frente aos desafios para uma educação de qualidade social e que dialogue com o mundo contemporâneo.



LexEdit
* C D 2 3 3 7 3 9 3 1 0 8 0 0

Portanto, falamos da necessidade de uma ampla, dialogada e consensual agenda de reformulação do ensino médio que exige muito esforço comum, coordenação e cooperação para sua efetiva implementação em todo o país. Assim, nos princípios, no processo e nos conteúdos, o debate sobre um ensino médio, renovado e compatível com os desafios do mundo (a emergência continuada de novas tecnologias, intensificação do papel das redes sociais, inteligência artificial, robótica, em suma, novas ferramentas e processos que impactam a vida social), precisa ser democrático, legítimo e mobilizar todas e todas aqueles que fazem educação no país.

Precisamos de práticas pedagógicas e abordagens interdisciplinares que articulem teoria e prática, com currículos que organizem conteúdos obrigatórios e eletivos articulados à ciência, ao trabalho, às linguagens, à tecnologia, à cultura e ao esporte, entre outras áreas. Também é fundamental que haja ampliação de redes físicas, aquisição de equipamentos e laboratórios, produção de material didático, formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais, entre outras.

Conhecedores das avaliações críticas sobre o processo recente que decorre da aprovação e implementação da Lei nº 13.415/2017, o legislativo e outras esferas do poder público são convocadas a encaminhar discussões e soluções que efetivamente atendam ao conjunto dos educandos e educadores em relação a esta etapa final da educação básica, tão importante para o futuro de nossa juventude e seu pleno desenvolvimento.

Por estas e outras dimensões, empenhada em discutir este tema absolutamente complexo e de extremo interesse público, convido os/as nobres parlamentares a apoiarem a realização dessa atividade.

Sala da Comissão, de março de 2023.

Fernando Mineiro
Deputado Federal_PT/RN

